



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 531 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
GABINETE DO PREFEITO	3
ADITIVO Nº: 38/2026-02 – CONTRATO Nº: 38/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
ORDEM DE SERVIÇO 047	4
ORDEM DE SERVIÇO 048	4
ORDEM DE SERVIÇO 049	5
ORDEM DE SERVIÇO 050	5
ORDEM DE SERVIÇO 051	6
PORTARIA 499	7
PORTARIA 501	7
PORTARIA 502	8
PORTARIA 503	8
PORTARIA 504	9
PORTARIA 505	9
PORTARIA 506	10
PORTARIA 507	11
PORTARIA 508	11
PORTARIA 509	12
PORTARIA 510	12
PORTARIA 511	13
PORTARIA 512	13
PORTARIA 513	14
PORTARIA 515	15
PORTARIA 516	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 531 / ANO 2026

PÁGINA 2

PORTARIA 517	16
PORTARIA 518	16
PORTARIA 519	17
PORTARIA 520	17
PORTARIA 521	18
PORTARIA 522	18
CADERNOS	19
PREFEITURA MUNICIPAL	19
HOMOLOGAÇÃO FTNAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL N°04/2026.	20
GABINETE DO PREFEITO	20
DECRETO 178/2026	21
DECRETO 179/2026	22

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA:04215199000126
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Boa Vista do Incra, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2;
09461647000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
INCRA:04215199000126
Date: 2026-08-03T18:00:00-0300



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO Nº: 38/2026-02 - CONTRATO Nº: 38/2026

Aditivo Nº: 38/2026-2 - Contrato Nº: 38/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VIA SUL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Valor: R\$ 64.361,49

Vigência: Início: 23/07/2026 Término: 22/04/2027

Licitação: Concorrência Eletrônica Nº 02/2025

Objeto: TA Nº02/2026 PARA ADITAMENTO DE QUANTITATIVO EM 720M²

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 75d34f0d-8811-499d-b760-9e7eed384041

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

Termo Nº 87/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MECASUL AUTOMECÂNICA S.A

Valor: 392.430,00

Vigência: Início:24/07/2026 Término: 24/07/2027

Modalidade: OUTRAS MODALIDADES

Licitação: 6/2026

Objeto da Contratação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 06/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CISA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS 01 (UM) MOTORISTA, EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 59160678-3e18-40af-a724-ab1c164fa0f8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026

Termo Nº 88/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA





03/08/2026

EDIÇÃO Nº 531 / ANO 2026

Página 4

Contratada: E. DANIELA SIQUEIRA FALCAO LTDA

Valor: 35.520,00

Vigência: Início: 28/07/2026 Término: 28/07/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 90/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS PARTICIPANTES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E PESSOAS DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL, QUALIFICAÇÃO BÁSICA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: ade0f330-fdf9-4ac6-80f2-6947dbefe7d4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO 047

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2026

De 30 de julho de 2026.

REVOGA a ordem de Serviço nº 40/2026, referente a transferência de Servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGA a Ordem De Serviço Nº 40/2026 referente à transferência da Servidora **Silvana De Moura**, CPF Nº 979.XXX.XXX-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1027, a partir de 30 de julho de 2026.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: d3bbdaca-8e00-42c5-94ec-2d373c002edb

ORDEM DE SERVIÇO 048

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2026

De 31 de julho de 2026.

REVOGA a ordem de Serviço nº 041/2026, referente a transferência de Servidora e dá outras providências.





O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGA a Ordem De Serviço Nº 041/2026 referente à transferência da Servidora **Solange Wibeling Neto**, CPF Nº 000.XXX.XXX-94, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1199, a partir de 31 de julho de 2026.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 7d8aa53e-db6a-4bb5-8e99-37c024e92c95

ORDEM DE SERVIÇO 049

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2026

De 31 de julho de 2026.

ALTERA a Ordem de Serviço 043/2026 que transfere Servidor **Celson Pinto**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Ordem de Serviço 043/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.1º - Transfere o servidor **Celson Pinto**, CPF Nº 926.XXX.XXX-34, no cargo de Zelador, matrícula nº 483, Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 2519edc0-1543-4273-a9af-dee732577765

ORDEM DE SERVIÇO 050





ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2026

De 31 de julho de 2026.

ALTERA a Ordem de Serviço 042/2026 que transfere Servidor **Cleverson de Souza Camargo**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Ordem de Serviço 042/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.1º - Transfere o servidor Cleverson De Souza Camargo, CPF Nº 027.XXX.XXX-70, no cargo de Operário, matrícula nº 1532, Secretaria de Administração e Planejamento, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 16e265ef-9244-4b8d-8b3b-5da34f5b49d7

ORDEM DE SERVIÇO 051

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2026

De 31 de julho de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Jose Augusto Moura**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Jose Augusto Moura**, CPF Nº 842.XXX.XXX-91, no cargo de Operário, matrícula nº1759, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu terra, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI





Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 667e9bc6-5c9e-4dc8-8099-8b24dc0dac33

PORTARIA 499

PORTARIA N.º 499/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA o Srº Giovane Santos Martins, para o cargo de **Coordenador De Esporte E Lazer**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº, Giovane Santos Martins, CPF nº 027. XXX. XXX-79 data de nascimento 15/08/1993, Título Eleitoral nº 106631500400, para o cargo de **Coordenador De Esporte E Lazer**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: acc2ec2bb-d1aa-4dca-8aed-eeec8d3a9028

PORTARIA 501

PORTARIA N.º 501/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA a Sra Bárbara Trombetta Da Silva, para o cargo de **Coordenador De Contabilidade**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra.º Bárbara Trombetta Da Silva, CPF nº 047. XXX. XXX-70, data de nascimento 14/08/2003, Título Eleitoral nº 122413030426, para o cargo de **Coordenador De Contabilidade**, lotada na Secretaria de Finanças, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 27e52937-9429-4a43-8d4c-61655c6f9fa8

PORTARIA 502

PORTARIA N.º 502/2026

De 29 de julho de 2026

EXONERA a Servidora Municipal **Josiele Oliveira Da Rosa**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **Josiele Oliveira Da Rosa**, matrícula nº 2000, do cargo de Coordenador De Contabilidade, lotada na Secretaria De Finanças, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 2cabd080-a192-4e83-a453-b1a0ca70162d

PORTARIA 503

PORTARIA N.º 503/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA a Sra **Josiele Oliveira Da Rosa**, para o cargo de **Assessor De Planejamento E Orçamento**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





Art. 1º - NOMEAR a Sra.º **Josiele Oliveira Da Rosa**, CPF nº 035. XXX. XXX-40, data de nascimento 29/09/1994, Título Eleitoral nº 106642170400, para o cargo de **Assessor De Planejamento E Orçamento**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: d27aa978-7e08-4eb1-9604-198b59daf990

PORTARIA 504

PORTARIA N.º 504/2026

De 29 de julho de 2026

EXONERA a Servidora Municipal **Eduarda Machado Do Amaral**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **Eduarda Machado Do Amaral**, matrícula nº 1990, do cargo de Chefe do Setor de Indústria, lotada na Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: b516fea4-06d4-4013-880a-8a309759a150

PORTARIA 505

PORTARIA N.º 505/2026

De 29 de julho de 2026.





NOMEIA a Sra **Eduarda Machado Do Amaral**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Arquivo, Almoxarifado e Estoque**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra.º **Eduarda Machado Do Amaral**, CPF nº 053. XXX. XXX-03, data de nascimento 06/06/2002, Título Eleitoral nº 126462240400, para o cargo de **Chefe Do Setor De Arquivo, Almoxarifado e Estoque**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 4b0e5831-a196-4bf6-9b37-610a2195c22e

PORTARIA 506

PORTARIA N.º 506/2026

De 29 de julho de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **Vinicius Daniel Hahn De Souza**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **Vinicius Daniel Hahn De Souza**, matrícula nº 2097, do cargo de Chefe do Setor de Arquivo, Almoxarifado e Estoque, lotado na Secretaria De Administração e Planejamento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico





PORTARIA 507

PORTARIA N.º 507/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA o Srº **Vinicius Daniel Hahn De Souza**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Transporte Escolar**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **Vinicius Daniel Hahn De Souza**, CPF nº 047.XXX. XXX-84, data de nascimento 23/09/2004, Título Eleitoral nº 122414040477, para o cargo de **Chefe Do Setor De Transporte Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 4c69ec11-66cf-456e-96ea-dc60229c3656

PORTARIA 508

PORTARIA N.º 508/2026

De 29 de julho de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **Carlos Pereira De Siqueira**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **Carlos Pereira De Siqueira**, matrícula nº 1968, do cargo de Coordenador de Esporte e Laser, lotado na Secretaria De Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.





Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: bd97260b-cc01-46cf-b897-9690300a8e4f

PORTARIA 509

PORTARIA N.º 509/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA o Srº **Carlos Pereira De Siqueira**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Turismo**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **Carlos Pereira De Siqueira**, CPF nº 896.XXX. XXX-87, data de nascimento 05/07/1977, Título Eleitoral nº 066479060418, para o cargo de **Chefe Do Setor De Turismo**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: ebc7f71a-e175-4044-9f3e-88985386912c

PORTARIA 510

PORTARIA N.º 510/2026

De 29 de julho de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, matrícula nº 1983, do cargo de Chefe do Transporte Escolar, lotado na Secretaria De Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.





Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 85679e24-f45b-4c25-a3e5-16da0f30a7f3

PORTARIA 511

PORTARIA N.º 511/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA o Srº **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Industria**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Srº **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, CPF nº 658.XXX. XXX-04, data de nascimento 31/08/1973, Título Eleitoral nº 066479080485, para o cargo de **Chefe Do Setor De Industria**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: ba316c91-0ea1-4617-85c8-b37c1f169d61

PORTARIA 512

PORTARIA N.º 512/2026

De 29 de julho de 2026.

NOMEIA o Srº **Gustavo Sieg De Siqueira**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Comercio**, e da outras providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **Gustavo Sieg De Siqueira**, CPF nº 046.XXX. XXX-64, data de nascimento 28/02/2004, Título Eleitoral nº 123983790477, para o cargo de **Chefe Do Setor De Comercio**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 919d6c7b-f045-4bc2-89bd-8af62e55ae9a

PORTARIA 513

PORTARIA Nº 513/2026

De 29 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Karina Do Amaral Lopes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Karina Do Amaral Lopes**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades **SOMENTE** no dia 30 de julho de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: a168c30a-8843-4827-a8cb-4542d4586901





PORTARIA 515

PORTARIA N.º 515/2026

De 30 de julho de 2026.

CONCEDE férias ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza**, matrícula nº 966, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: aa223f20-b4e1-468b-95ec-9adf7ef3b8eb

PORTARIA 516

PORTARIA Nº 516/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert** matricula nº 452, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 24 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI





PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: bb312147-c238-43f5-bba0-5647feb8c3e6

PORTARIA 517

PORTARIA Nº 517/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert** matrícula nº 380, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 24 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 5a9a5971-3017-41a2-ad87-12e96c478840

PORTARIA 518

PORTARIA Nº 518/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal **Jackson Heleno Machado Batista** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o Servidor Municipal **Jackson Heleno Machado Batista**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: c142b474-b558-40bb-86b2-07f363a1bd27

PORTARIA 519

PORTARIA Nº 519/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Maira Sabrina Pereira Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Maira Sabrina Pereira Santos**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 6fb52775-1c17-42b5-b437-5d2d54adfd11

PORTARIA 520

PORTARIA Nº 520/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Alice Joaquim Terhost** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Alice Joaquim Terhost**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 25 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.





Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 8261cfab-3223-4ccc-b337-9a6d840bd966

PORTARIA 521

PORTARIA Nº 521/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Carla Adriana Da Costa Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Carla Adriana Da Costa Peukert**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 24 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 05 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: a674c106-a255-433c-ae79-47af930fbf79

PORTARIA 522

PORTARIA Nº 522/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Ana Paula Gaspar Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Ana Paula Gaspar Peukert**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades **SOMENTE** no dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 27799a82-9812-4483-9f5b-1e47fc7eabff





HOMOLOGAÇÃO FTNAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL N°04/2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Boa Vista do Incra, 03 de Agosto de 2026

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL N°04/2026.

O Prefeito Municipal do Município de Boa Vista do Incra, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 04/2026, para contratação por prazo determinado, para os cargos de, PROFESSOR – SERIES FINAIS HABILITAÇÃO EM HISTORIA .. com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 237 a 239 da Lei Complementar nº 001/2002, art. 45 da Lei Municipal nº 1.268/2018, e art. 44 e 45 da Lei Municipal 1267/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 12/2017, alterado pelo Decreto nº 165/2020 e Decreto nº 69/2025.

CARGO: PROFESSOR – SERIES FINAIS – HABILITAÇÃO EM HISTORIA.

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
1	AMANDA RIGOLI DE MELO	PROFESSOR HAB.HISTORIA	-	1º


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.





DECRETO 178/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 178/2026, de 31 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.498,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$700,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		700,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$6.500,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		6.500,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$14.200,00
2.669.0000.1187 (SF) - Incremento Ações Combate do COVID Portaria 378 -19 Ex. Anterior		14.200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1803-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$98,39
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		98,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$700,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.500,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		6.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.200,00
2.669.0000.1187 (SF) - Incremento Ações Combate do COVID Portaria 378 -19 Ex. Anterior		14.200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$98,39
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		98,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

***-880-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Beltha Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 31/07/2026, às 16:15:28. Protocolo: 1ec6ef12-a298-448f-be09-fc3b455adc5e





DECRETO 179/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 179/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.808,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.695.170.2741-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$417,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	417,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.554,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	6.554,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.571,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	5.571,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	5.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$9.966,78	
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.966,78
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$13.500,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	13.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.110.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$300,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	300,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$650,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	650,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.350,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.350,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 03/08/2026, às 12:05:15. Protocolo: b4f31ca6-3fdd-479f-93d5-94ac456a525





DECRETO 179/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.500,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$10.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	10.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$13.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	13.500,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$300,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	300,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$650,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	650,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$9.966,78	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.966,78	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$417,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	417,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$6.554,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	6.554,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.571,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.571,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.350,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.350,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.500,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 03/08/2026, às 12:05:15. Protocolo: b4f31ca6-3fdd-479f-93d5-94ac456a525





DECRETO 179/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 03/08/2026, às 12:05:15. Protocolo: b4f31ca6-3fdd-479f-93d5-94ac45f6a525





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

